

MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão decorre da necessidade de adequação dos procedimentos administrativos às deliberações e orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em observância aos princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica, boa-fé objetiva, cooperação e supremacia do interesse público, inexistindo inadimplemento contratual por parte da Contratada. **DATA DA RESCISÃO:** 30 de junho de 2026.

Nova Russas/CE, 30 de junho de 2026.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:BE1D2AEE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO
CONTRATO GM-PE011/2025.08**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: GM-PE011/2025.08. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** ME AUTO SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.799.087/0001-93. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE011/2025.08, CELEBRADO ENTRE AS PARTES, POR CONSENSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, SERVIÇOS ELÉTRICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente rescisão decorre da necessidade de adequação dos procedimentos administrativos às deliberações e orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em observância aos princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica, boa-fé objetiva, cooperação e supremacia do interesse público, inexistindo inadimplemento contratual por parte da Contratada. **DATA DA RESCISÃO:** 30 de junho de 2026.

Nova Russas/CE, 30 de junho de 2026.

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:8DC18726

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO
CONTRATO GM-PE011/2025.10**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: GM-PE011/2025.10. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ME AUTO SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.799.087/0001-93. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE011/2025.10, CELEBRADO ENTRE AS PARTES, POR CONSENSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, SERVIÇOS ELÉTRICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente rescisão decorre da necessidade de adequação dos procedimentos administrativos às deliberações e orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em observância aos princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica, boa-fé objetiva, cooperação e supremacia do interesse público, inexistindo inadimplemento contratual por parte da Contratada. **DATA DA RESCISÃO:** 30 de junho de 2026.

Nova Russas/CE, 30 de junho de 2026.

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:5E6EE591

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO GM-
TP004/2022.02**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: GM-TP004/2022.02. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.365/0001-20. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº GM-TP004/2022.02, CELEBRADO ENTRE AS PARTES, POR CONSENSO, COM FUNDAMENTO NO Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, APOIO EM AUDITORIAS INTERNAS E FISCALIZAÇÕES E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente rescisão decorre da necessidade de adequação dos procedimentos administrativos às deliberações e orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em observância aos princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica, boa-fé objetiva, cooperação e supremacia do interesse público, inexistindo inadimplemento contratual por parte da Contratada. **DATA DA RESCISÃO:** 30 de junho de 2026.

JULIANA LINHARES COELHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juliana Linhares Coelho
Código Identificador:D7836736

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO
CONTRATO GM-PE011/2025.07**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: GM-PE011/2025.07. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. **CONTRATADA:** ME AUTO SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.799.087/0001-93. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº GM-PE011/2025.07, CELEBRADO ENTRE AS PARTES, POR CONSENSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, SERVIÇOS ELÉTRICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE **FUNDAMENTAÇÃO:** A presente rescisão decorre da necessidade de adequação dos procedimentos administrativos às deliberações e orientações do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em observância aos princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica, boa-fé objetiva, cooperação e supremacia do interesse público, inexistindo inadimplemento contratual por parte da Contratada. **DATA DA RESCISÃO:** 30 de junho de 2026.

Nova Russas/CE, 30 de junho de 2026.